



# Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde

ESTADO DE MATO GROSSO

**APROVADO**

Ao Expediente

Sala das sessões

1.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/90

DATA: 04 DE JUNHO DE 1.990

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO  
AO PADRE LAURO WILLY BARTH".....

JOÃO JOSÉ CALLAI, Presidente da Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde,


FAZ SABER, que o Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lucas do Rio Verde ao Padre Lauro Willy Barth, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Fará parte integrante desta Lei o "CURRICULUM VITAE", do Cidadão Padre Lauro Willy Barth.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 18 de junho de 1.990.

  
.....  
João José Callai  
Pres. Câmara Municipal  
Lucas do Rio Verde